



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 9/2019 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA BOLSAS DO AUXÍLIO FORMAÇÃO N º 09/ 2019

A Diretora Geral do Campus Aracati, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, a chamada de seleção de Projetos para o desenvolvimento de atividades do auxílio- formação, nos períodos letivos de 2019.2 e 2020.1, obedecendo à Resolução nº 14, de 18 de fevereiro de 2019, CONSUP/IFCE.

1. DO OBJETIVO

Selecionar projetos para os espaços de formação relacionados aos cursos técnicos e superiores existentes no IFCE e/ou projetos de pesquisa, extensão, sociais e culturais.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Atender às exigências do Regulamento de Auxílios Estudantis - RAE do IFCE, aprovado na Resolução nº 14/2019;
- 2.2. Observar as exigências deste Edital;
- 2.3. As propostas de projetos deverão estar inseridas em uma das áreas apontadas no artigo 7º deste edital;
- 2.4. O (a) proponente deverá ser obrigatoriamente docente ou servidor (a) técnico-administrativo (a) efetivo (a) do IFCE;
- 2.5. É vedada a participação como proponentes de servidores (as) que componham a comissão de seleção de projetos para o auxílio- formação;
- 2.6. O (a) proponente deverá ser o (a) coordenador (a) das ações, sendo responsável pela implantação, execução, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo discente participante do auxílio- formação;
- 2.7. O (a) proponente não deverá estar afastado (a) formalmente ou em processo de afastamento;
- 2.8. Na necessidade de afastamento do (a) proponente das atividades do projeto, o (a) mesmo (a) deverá indicar um (a) substituto (a) que passará a ser responsável pela supervisão do (a) estudante atendido (a) com o auxílio formação, a partir da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo III).
- 2.9. As atividades deverão ser desenvolvidas em um espaço físico previamente indicado no corpo do projeto, que obedeceram às normas de segurança exigidas para o tipo de atividade a ser realizada.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS

- 3.1. O projeto deve ter clareza quanto aos objetivos e a área a qual se vincula;
- 3.2. Deve estar explícito no projeto o cumprimento de carga horária de 12 horas semanais para os (as) discentes, de modo que as atividades não coincidam com suas aulas regulares;
- 3.3. Definir como será a atuação dos sujeitos envolvidos no projeto;
- 3.4. Esclarecer os possíveis riscos vinculados às atividades a serem desenvolvidas pelos (as) discentes;
- 3.5. O (a) coordenador (a) responsável pelo projeto deverá encaminhar o Termo de Compromisso (ANEXO III) assinado, no qual se compromete a seguir as regras devidamente estabelecidas no RAE do IFCE;
- 3.6. Os Projetos submetidos deverão estar no formato indicado no ANEXO II deste edital.

4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Durante o período de execução do projeto, devem ser observados pelos (as) coordenadores (as) e estudantes, o cumprimento das ações que seguem:

- 4.1. O (a) estudante deve elaborar o plano de formação, com a colaboração do (a) coordenador (a) do projeto, até o final do primeiro mês de atividades;
- 4.2. O (a) estudante, sob a supervisão do (a) coordenador (a) do projeto, deve elaborar relatórios de atividades desenvolvidas semestralmente, e fazer o registro de frequência mensal;
- 4.3. O (a) estudante e o (a) coordenador (a) do projeto deverão participar das reuniões propostas

por profissionais da Assistência Estudantil, quando solicitados;

4.4. O (a) coordenador (a) deve observar o recesso escolar do (a) discente, conforme calendário acadêmico de seu Campus.

5. DA SUBMISSÃO

Os projetos deverão ser submetidos no período de 28 de agosto de 2019 a 18 de setembro de 2019, observando as seguintes condições:

5.1. A inscrição deverá ser realizada pelo proponente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, através da apresentação do formulário de inscrição, do projeto e do termo de compromisso, de acordo com os ANEXOS I, II e III deste edital e encaminhada à Unidade Coordenadoria de Assuntos Estudantis – campus Aracati.

5.2. As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do (a) declarante, na forma da Lei;

5.3. Serão automaticamente desclassificados os projetos submetidos que não estejam de acordo com este edital.

6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.1. As propostas serão analisadas pela comissão prevista no RAE para este fim e oficializada pela PORTARIA Nº 69/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 (0915667).

6.2. O processo de seleção das propostas será realizado por meio de avaliação de projetos para desenvolvimento de atividades do auxílio- formação, considerando os itens descritos abaixo:

Quadro 1 - Critérios de Pontuação para os Projetos

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Correlação com a área dos cursos técnicos ou superiores do campus	25
2	Coerência e clareza do conteúdo do projeto	25
3	Relevância e resultados esperados	25
4	Integração com Ensino, Pesquisa e Extensão	25
TOTAL		100

6.3. A pontuação final de cada projeto será obtida pela soma dos pontos de cada item.

6.4. Em caso de empate, para fins de classificação final, terá prioridade, nesta ordem, a proposta com:

- a) maior pontuação no item 2 do quadro 1;
- b) maior pontuação no item 1 do quadro 1;
- c) maior pontuação no item 3 do quadro 1;
- d) maior pontuação no item 4 do quadro 1.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

7.1. Para atender a este processo, serão destinadas 05 (cinco) vagas do auxílio formação, a serem distribuídas nas áreas descritas no quadro abaixo:

Quadro 2 – Distribuição das vagas do auxílio formação entre as áreas

ÁREA	CURSOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Área 01	Cursos do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer	01
Área 02	Curso Técnico Integrado em Petroquímica e Curso Superior de Licenciatura em Química	01
Área 03	Cursos do Eixo de Informação e Comunicação	01
Área 04	Cursos do Eixo de Recursos Naturais	01
	Demais setores e espaços de formação	

Área 05	do campus Aracati não atrelados a um eixo específico	01
---------	--	----

7.2 Caso não haja projeto classificado em alguma (s) das áreas elencadas no item 7.1, a(s) vaga(s) referente(s) àquela(s) área (s) será (ão) remanejada (s) para o (s) projeto(s) que obtiver(em) maior pontuação geral, entre aqueles não contemplados com a vaga destinada para a sua área.

7.3. Os (as) estudantes que ocuparão as vagas destinadas aos projetos contemplados com este edital serão selecionados (as) em edital específico no início do semestre 2019.2, de acordo com as condições estabelecidas pelo RAE, cabendo a comissão de seleção e os responsáveis pelos projetos classificados acompanhar a lotação dos (as) discentes.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado parcial será divulgado no dia 11 de outubro de 2019;

8.2 Cabe ao (a) proponente acompanhar os resultados do processo.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberão recursos contra os termos do Edital, por meio de requerimento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que deverão ser encaminhados para a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) no período de 23 a 26 de agosto de 2019. É obrigatória a identificação do proponente, o número de matrícula SIAPE, o nome completo, CPF e as razões que fundamentam o referido recurso;

9.2. O recurso contra resultado da seleção será interposto em requerimento no SEI destinado à comissão de avaliação dos projetos do campus, na data de 14 de outubro de 2019, e o resultado da análise da interposição de recursos será divulgado em 18 de outubro de 2019.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria de Assuntos Estudantis do IFCE;

10.2. Estudantes menores de 18 (dezoito) anos não poderão exercer atividades referentes ao auxílio- formação no período noturno, exceto quando houver anuência, por escrito, dos pais ou responsáveis legais e do servidor responsável pelo projeto;

10.3. Professores, técnico-administrativos e estudantes que participarem do auxílio- formação receberão uma certificação pelas atividades desenvolvidas, emitida pelo campus.

Aracati, 23 de agosto de 2019.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 23/08/2019, às 18:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0930339** e o código CRC **91927CF1**.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do projeto	
Proponente	
SIAPE	
Titulação	
Telefone	
Email	
Local de execução do projeto	

Aracati, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II – MODELO DE PROJETO

1. Introdução

Descrever sucintamente o projeto, apresentando sua justificativa e relevância.

2. Objetivos

Apontar o objetivo geral (resultado que se pretende alcançar com o projeto) e os objetivos específicos (aqueles que irão contribuir para que o objetivo geral seja efetivamente alcançado).

3. Metodologia

Descrever detalhadamente como pretende executar o Projeto. A metodologia deve conter as diferentes etapas das atividades, deve ser explicitada e estar intimamente vinculada aos objetivos e resultados esperados. É importante apresentar os procedimentos a serem adotados, como ações e etapas a serem alcançadas. Deverá apresentar a justificativa e relevância do projeto de forma clara e objetiva, bem como os possíveis riscos que possam envolver o desenvolvimento das atividades do projeto.

4. Cronograma Geral do Projeto (12 meses)

5. Plano de trabalho do estudante

Descrever as atividades que serão desenvolvidas pelo estudante vinculado ao projeto, detalhando as ações a serem executadas dentro da carga-horária de 12 (doze) horas semanais. O orientador/proponente deverá especificar, dentro dessa carga-horária, os momentos destinados à orientação do estudante beneficiado pelo Auxílio Formação.

6. Referências Bibliográficas

Apresentar as principais referências teóricas utilizadas.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, na condição de coordenador do projeto _____, me comprometo a seguir as regras do presente edital quantos aos critérios e medidas a serem adotadas no processo de supervisão de discentes do auxílio formação, me comprometendo a cumprir as regras do Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE (Resolução nº 14, de 18 de fevereiro de 2019) dentre as quais destaca-se:

1. O comprometimento no processo de supervisão contínua do estudante no espaço de formação.
2. O estabelecimento de carga horária de 12 horas semanais aos discentes envolvidos bem como respeito ao recesso/férias escolar do discente.
3. Participar de encontros sobre o auxílio formação promovidos pela assistência estudantil do campus.
4. Apresentação do plano de formação, elaborado pelo estudante beneficiado juntamente com os responsáveis pelo projeto, ao final do primeiro mês de atividades.
5. Análise dos relatórios semestrais e do registro de frequência mensal;
6. Comparecimento do estudante e dos responsáveis pelos projetos/laboratórios a reuniões com os profissionais da Assistência Estudantil, quando solicitados;

Aracati, ____/____ de ____.

Assinatura do (a) coordenador (a) do projeto



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23483.002041/2019-79

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estudantis - Campus Aracati

RESULTADO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA BOLSAS DO AUXÍLIO FORMAÇÃO N°
09/ 2019

A Comissão de Seleção de Projetos para o Auxílio Formação (Portaria N° 69/GAB-ARA/DG-ARA/19/ 2019) divulga o RESULTADO da chamada de seleção de Projetos para o desenvolvimento de atividades do auxílio-formação, nos períodos letivos de 2019.2 e 2020.1, obedecendo à Resolução nº 14, de 18 de fevereiro de 2019, CONSUP/IFCE.

ÁREA	CURSOS	QUANTIDADE DE VAGAS	PROJETOS CONTEMPLADOS	PROPONENTE
Área 01	Cursos do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer	01	Laboratório de Alimentos e Bebidas: a bolsa formação no contexto do ensino-aprendizagem	Áfia Suely Santos da Silva de Almeida
Área 01	Cursos do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer	01	Laboratório de Turismo, Hospitalidade e Lazer: novas experiências no ensinar e aprender com base na bolsa formação	Elsine Carneiro Falcão
Área 04	Cursos do Eixo de Recursos Naturais	01	Biotratamento: Efluentes aquícolas tratados com microalgas	José William Alves da Silva
Área 04	Cursos do Eixo de Recursos Naturais	01	MESA – Melhoria da Eficiência dos Sistemas de Aquaponia	Emanuel Soares dos Santos
Área 05	Demais setores e espaços de formação do campus Aracati não atrelados a um eixo específico	01	Auxílio Formação na Área de Pesquisa e Extensão	Edson Vieira de Paula Junior

Obedecendo ao item 7.2 do edital 09/2019 que dispõe que “Caso não haja projeto classificado em alguma (s) das áreas elencadas no item 7.1, a(s) vaga (s) referente (s) àquela(s) área (s) será (ão) remanejada (s) para o (s) projeto (s) que obtiver (em) maior pontuação geral, entre aqueles não contemplados com a vaga destinada para a sua área”, as vagas remanescentes da Área 02 (Curso Técnico Integrado em Petroquímica e Curso Superior de Licenciatura em Química) e Área

03 (Cursos do Eixo de Informação e Comunicação) foram remanejadas para projetos aprovados nas Áreas 01 e 04.

Os (as) estudantes que ocuparão as vagas destinadas aos projetos contemplados com este edital serão selecionados (as) em edital específico no início do semestre 2019.2, de acordo com as condições estabelecidas pelo RAE, cabendo a comissão de seleção e os responsáveis pelos projetos classificados acompanharem a lotação dos (as) discentes.

A previsão para o período de realização das atividades do Auxílio Formação é de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Aracati, 11 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regia Holanda da Silva, Assistente Social**, em 11/10/2019, às 14:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 11/10/2019, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nazia Holanda Torres, Bibliotecária-Documentalista**, em 11/10/2019, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cybele Nogueira Rodrigues, Psicóloga**, em 14/10/2019, às 09:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065548** e o código CRC **0C3263D1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 , - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23483.002041/2019-79

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estudantis - Campus Aracati

Informa-se que os seguintes estudantes foram selecionado para ocupar as as vagas destinadas aos projetos contemplados com este edital serão selecionados (as) eno edital 010/2019, de acordo com as condições estabelecidas pelo RAE, com previsão para o período de realização das atividades do Auxílio Formação é de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020:

AREA	CURSO	PROJETO	ESTUDANTE SELECIONADO(A)
01	Cursos do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer	Laboratório de Alimentos e Bebidas: a bolsa formação no contexto do ensino-aprendizagem	Fernanda Arruda da Silva matricula : 20191133000248
01	Cursos do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer	Laboratório de Turismo, Hospitalidade e Lazer: novas experiências no ensinar e aprender com base na bolsa formação	Alice Milena Ferreira da Silva matricula: 20191132040238
04	Cursos do Eixo de Recursos Naturais	Biotratamento: Efluentes aquícolas tratados com microalgas	Mariana Luzia Monteiro Silva matricula: 20181135010200
04	Cursos do Eixo de Recursos Naturais	MESA – Melhoria da Eficiência dos Sistemas de Aquaponia	Lucas Claudio Barros da Silva matricula: 20171135010270
05	Demais setores e espaços de formação do campus Aracati não atrelados a um eixo específico	Auxílio Formação na Área de Pesquisa e Extensão	Francisco Alisson Nogueira Vieira matricula: 201935000237



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regia Holanda da Silva**, Assistente Social, em 04/06/2020, às 12:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1722980** e o código CRC **D2DE3E5A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 , - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23483.002041/2019-79

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estudantis - Campus Aracati

A Comissão de Seleção de Projetos para o Auxílio Formação (Portaria Nº 69/GAB-ARA/DG-ARA/19/ 2019) retifica o RESULTADO da chamada de seleção de Projetos para o desenvolvimento de atividades do auxílio-formação, nos períodos letivos de 2019.2 e 2020.1 no documento nº 1065548:

Onde se lê:

A previsão para o período de realização das atividades do Auxílio Formação é de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Leia-se:

A previsão para o período de realização das atividades do Auxílio Formação é de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regia Holanda da Silva, Assistente Social**, em 04/06/2020, às 12:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1723001** e o código CRC **27469B79**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 , - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23483.002041/2019-79

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estudantis - Campus Aracati

Aos docentes orientadores de projeto do Auxílio Formação,

Prezados,

Informamos que foi **prorrogada**, pelo termo aditivo constante no documento SEI N° 1977475, a **vigência do processo seletivo e do pagamento dos auxílios estudantis atrelados ao edital 10/2019 (exceto auxílio-transporte) até dezembro de 2020**, por ocasião da suspensão das atividades letivas presenciais, em decorrência das medidas de enfrentamento do Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19). O edital refere-se ao processo seletivo realizado no início do semestre 2019.2, dos auxílios moradia, alimentação, discentes pais/mães e **formação**.

Desta forma, as atividades do auxílio formação, que seriam finalizadas em 30 de novembro de 2020 tem novo prazo para conclusão, 31 de dezembro de 2020, mas respeitando a dispensa de atividades durante recesso e férias letivas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regia Holanda da Silva, Assistente Social**, em 06/10/2020, às 12:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2039572** e o código CRC **0620B2E5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro que o(a) discente **Alice Milena Ferreira da Silva**, matrícula nº 20191132040238, participou do Auxílio Formação do Programa de Assistência Estudantil do IFCE, desenvolvendo atividades no Projeto "Laboratório de Turismo, Hospitalidade e Lazer: novas experiências no ensinar e aprender com base na bolsa formação", durante o período de 01 de novembro de 2019 a 24 de dezembro de 2020.

Aracati, 08 de Janeiro de 2021.

Flavia Régia Holanda da Silva
Assistente Social
CRESS/ CE nº 4808



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regia Holanda da Silva, Assistente Social**, em 08/01/2021, às 18:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2303905** e o código CRC **82B2B246**.